



<https://doi.org/10.51880/ho.v25i2.1258>



Narrativas insurgentes: a história sob o ponto de vista quilombola

Adriane Cristina Benedetti*

ORCID iD 0000-0002-9979-5792

Fundação Nacional do Índio, Coordenação Regional Centro Leste do Pará, Altamira, Brasil

Resumo: A inserção da questão quilombola na esfera pública deu visibilidade a sujeitos e memórias sociais à margem dos discursos hegemônicos. Narrativas insurgentes passaram a efetuar a desconstrução de versões hegemônicas da história, ao mesmo tempo em que trouxeram à tona dimensões das relações de poder que vinham sendo encobertas. Levando em consideração tais fatos, o artigo propõe aliar o método da História Oral ao procedimento epistêmico-metodológico da perspectiva decolonial de seguir o pensamento dos interlocutores. Para tanto, são utilizados os dados empíricos de uma pesquisa voltada para comunidades quilombolas, que foi realizada no estado no Rio Grande do Sul, entre os anos de 2016 e 2018, e aliou o método etnográfico com pesquisa documental e entrevistas com atores sociais. Buscou-se construir o pensamento no encontro com os sujeitos subalternizados no âmbito das relações de poder, o que permitiu abrir espaço para outra interpretação da história.

Palavras-chave: História Oral. Colonialidade. Comunidades quilombolas.

Insurgent narratives: history from a *quilombola* point of view

Abstract: The insertion of the *quilombola* issue in the public sphere has given visibility to subjects and social memories which normally were at the margins of hegemonic discourses. Insurgent narratives began to affect the deconstruction of previous hegemonic versions of History, at the same time that they brought to light dimensions of power relationships that had been covered up during centuries. Taking these facts into account, this paper aims to combine the Oral History with the epistemic-methodological procedures of the decolonial perspective. These approaches have their analytical bases on the interlocutors' narrations; therefore, in order to verify the role of *quilombola* communities in Rio Grande do Sul, we gathered empirical data, through ethnographic methods, documentary research and interviews with social actors who live in these areas, from 2016 to 2018. We intended to observe the thoughts that are

* Doutora em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com orientação do Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos. E-mail: adriane.benedetti@gmail.com.

developed by these subalternized individuals in the context of power relationships, which would allow other interpretations of our history.

Keywords: Oral History. Coloniality. *Quilombolas* communities.

Introdução

Apesar de constituir uma demanda histórica, a questão quilombola veio a ser recepcionada somente pela Constituição Federal de 1988. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) reconhece os direitos territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos e atribui ao Estado o dever de efetuar a titulação das terras (Brasil, 2000).

Em ato contínuo, o Decreto nº 4.887, assinado em 20 de novembro de 2003 (Brasil, 2003), estabeleceu a política de titulação de territórios quilombolas que, junto da realização de estudos sobre identidade e etnicidade, deu visibilidade à história dos quilombos no cenário nacional. Sendo parte do procedimento normativo definido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), o estudo antropológico é uma das peças componentes do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Esse estudo reúne informações sobre a origem das comunidades quilombolas, o seu modo de vida, as estratégias de resistência e luta pelo território, constituindo um registro de memórias sociais¹ à margem das narrativas hegemônicas. Via de regra, as versões hegemônicas seguem uma interpretação dos acontecimentos do passado sob o ponto de vista dos vencedores, o que acaba silenciando as vozes dissonantes e agindo na manutenção do *status quo*.

As críticas à forma hegemônica de construção da história não são recentes e nos desafiam a repensar as abordagens dos estudos que vêm sendo realizados. Entre as vertentes críticas, a perspectiva decolonial propõe rever a história e falar a partir desse lugar, favorecendo a visibilidade de outros sujeitos sociais em suas narrativas sócio-históricas. Antes que revisionismo, para Enrique Dussel (1993), trata-se de ampliar o horizonte ontológico de compreensão, de forma a possibilitar outra interpretação da história, descomprometida da versão hegemônica. Para o autor, dar atenção àqueles que foram alijados da narrativa oficial, priorizando a história próxima às pessoas e tal como foi vivenciada, implica fazer a história desde “os de baixo”.

Tendo em vista a necessidade de investir em leituras renovadoras, abrindo

¹ Produto da parceria entre o Incra, o antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Coleção Terras de Quilombos foi organizada a partir da sistematização das informações que constam nos RTIDs. A Coleção está disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/memoria-quilombola>. Acesso em: 12 jul. 2022.

espaço para memórias sociais desconsideradas pelo discurso hegemônico, levanta-se a indagação de como a História Oral pode contribuir para construir um outro lugar de enunciação em nossos estudos? De modo geral, os métodos de trabalho, como a História Oral, acolhem a voz de sujeitos alijados das narrativas hegemônicas, ou que foram silenciados (Meyhi, 2000), podendo trazer à tona uma realidade que raramente aparece nos documentos escritos (Joutard, 2000), como as memórias da escravidão. Assim, de que forma os relatos dos nossos interlocutores, nesse caso, os quilombolas, podem se constituir em uma alternativa crítica?

Para dar conta das indagações, o artigo propõe aliar o método da História Oral ao procedimento epistêmico-metodológico de seguir o pensamento dos interlocutores. Ao se propor ouvir a voz de grupos que foram alijados ou silenciados (Meyhi, 2000), o método da História Oral constitui um potente recurso de construção da história desde “os de baixo” (Dussel, 1993). Mais do que dar voz a sujeitos subalternizados no âmbito das relações de poder, pretende-se construir o conhecimento no encontro com esses sujeitos, como forma de trazer à tona realidades que têm sido encobertas. Tal intento se alinha à perspectiva decolonial, em que se faz uso de conceitos, como colonialidade do poder, para apreender as relações de força em jogo. Formulado por Anibal Quijano (2000), o conceito de colonialidade do poder diz respeito às relações de poder político e econômico que se mantiveram após a independência dos países latino-americanos, articuladas à racialização das populações e à divisão internacional do trabalho, as quais não se restringem ao contexto do continente, mas se estendem à estrutura de poder global.

Levando em consideração a interface entre o método etnográfico e o da História Oral, são utilizados dados de uma pesquisa qualitativa, voltada para comunidades quilombolas, que foi realizada no estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2016 e 2018. Essa investigação aliou o método etnográfico com a pesquisa documental e a realização de entrevistas com atores sociais, como lideranças comunitárias e militantes do movimento negro,² tendo subsidiado a elaboração de tese de doutoramento da autora. Também se faz uso das informações contidas nos relatórios antropológicos que integram os processos de titulação dos territórios das 4 (quatro) comunidades quilombolas pesquisadas, correspondentes a: Mormaça, no norte do estado; Morro Alto, no litoral; Palmas, na fronteira com o Uruguai; e Rincão dos Negros, na região central.

O texto está dividido em três partes, além desta introdução e das considerações finais. Inicialmente, efetua-se uma breve exposição dos referenciais epistêmico-metodológicos que guiaram a elaboração do artigo, buscando lançar um olhar crítico ao processo de construção do conhecimento. A partir desse procedimento, busca-se,

² Por movimento negro, entende-se a extensa rede de ativistas, entidades, intelectuais, políticos e lideranças comunitárias que lutam contra a discriminação racial, na perspectiva de movimento social enquanto rede de atores proposta por Mário Diani (1992).

na segunda seção, experimentar um outro local de enunciação, no encontro com os sujeitos que foram alijados da história, ou silenciados, sendo apresentadas narrativas que desorganizam teses majoritárias. Por sua vez, na terceira seção discorre-se sobre como a história pode ser lida e reescrita a partir da articulação de um outro ponto de vista, conformado por nossos interlocutores.

Demarcando outro local de enunciação

A realização de estudos, como os relatórios antropológicos que orientam os processos de titulação de territórios quilombolas, documentou memórias sociais à margem dos discursos hegemônicos. Narrativas insurgentes passaram a efetuar a desconstrução de versões hegemônicas da história, evidenciando o alijamento do negro nos registros dos brancos. Tal fato é percebido por lideranças, como Elisabete Alves, da comunidade quilombola de Morro Alto, a qual observou, em uma reunião da Associação Comunitária Rosa Osório Marques, que “os negros estão ausentes da história do Brasil” (Elisabete Alves, 2018).

Em que pese a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino,³ a liderança chama atenção para a existência de poucos materiais didáticos sobre comunidades quilombolas, motivo pelo qual ela organizou um painel com personalidades negras na escola em que é diretora. Sua fala aponta a existência de “zonas de silêncio” na construção da memória, em que o apagamento de fatos e de personagens que fizeram parte da história não é neutro, sendo atravessado por relações de poder.

Isso significa que as relações de dominação na contemporaneidade carregam tanto dimensões materiais quanto subjetivas, como no que se refere à produção do conhecimento acadêmico, à construção do imaginário social e da memória histórica (Quijano, 2000). O tempo presente possui dimensões de colonialidade que desqualificam os saberes dos indígenas e dos quilombolas, os quais são destituídos de seus conhecimentos e reduzidos à condição de iletrados. Conformando um padrão de relações de poder, os processos de hierarquização de saberes, dos seres humanos e das suas culturas sinalizam uma das formas pelas quais o racismo se manifesta.

Apesar da América Latina não constituir um espaço vazio, mas pleno de sentido, a herança cultural europeia repercutiu na importação de modelos teóricos para a leitura de realidade, caracterizando dependência epistêmica para Aníbal Quijano (2000). Existe uma demarcação de lugares, na qual a colonialidade exerce controle

³ A Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterou as diretrizes e bases da educação nacional para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, entre outras providências, tendo sido alterada pela Lei n° 11.645, de 3 de março de 2008.

sobre as possibilidades de enunciação e produz silenciamentos, determinando quem produz ciência. Assim, enquanto o Norte produz teoria, o Sul é circunscrito a local de realização dos estudos, sendo a divisão internacional da produção intelectual relacionada à colonialidade do poder.

Walter Dignolo (2007) inscreve a dependência epistêmica da América Latina à dimensão geopolítica do conhecimento. Suas considerações se contrapõem à pretensão de universalidade do conhecimento ocidental. Para o autor, todo conhecimento é localizado, em que cada enunciado carrega as marcas de onde foi formulado. Ou seja, o lugar de onde se fala possui encadeamentos, proporcionando um conjunto de categorias a partir das quais se efetua uma leitura da realidade sob determinados ângulos.

Reconhecer que o conhecimento é localizado permite perceber que contextos distintos podem proporcionar uma pluralidade de conhecimentos. Deste modo, a proposta da perspectiva decolonial não visa forjar um espaço homogêneo de enunciação, tendo em vista a possibilidade de existência de vozes que não se unificam, mas dar espaço à multiplicidade de lugares de enunciação.

Os autores da perspectiva decolonial tecem críticas à desqualificação dos saberes dos povos originários pela episteme ocidental, apontando a necessidade de promover uma ruptura no processo de construção do conhecimento. Corresponde à guinada epistemológica que firma outro local de enunciação, constituído na zona de encontro com os saberes subalternizados no âmbito das relações de poder. Walter Dignolo (2007) propõe construir o conhecimento no diálogo com os saberes não ocidentais, em que a posição de fronteira potencializa a emergência de um pensamento crítico à colonialidade que se forma no compartilhamento de saberes distintos, mas situacionalmente próximos.

Essas considerações apontam a potencialidade da experiência ontológica (Dussel, 1993), em que o conhecimento não é apenas cognitivo, mas relacionado à prática, abrindo a possibilidade de coexistência de diferentes sistemas de construção de ideias. A pesquisa que parte do empírico constitui, assim, uma forma de fortalecer o pensamento crítico e reflexivo, construindo o conhecimento a partir da realidade. Nesse sentido, a *História Oral* se apresenta como um potente recurso para a operacionalização da proposta da perspectiva decolonial em rever a história e falar a partir desse lugar, buscando uma interpretação do passado descomprometida do viés eurocêntrico (Ramos Júnior, 2019).

Levando em consideração a ideia-chave da *História Oral*, em dotar a memória de historicidade (Venson; Pedro, 2012), o uso da fonte oral permite que o pesquisador transite por domínios considerados irrelevantes, dando atenção àqueles que foram alijados ou silenciados dos discursos hegemônicos (Meyhi, 2000). Isso nos leva a repensar o estatuto epistemológico das narrativas dos nossos interlocutores, em que Dernival Ramos Júnior (2019) lança mão da noção de encontros epistêmicos para descrever situações de interação entre sujeitos do saber. À vista disso, o método da

História Oral tensiona a relação sujeito-objeto, potencializando relações dialógicas com outros sujeitos, discursos e saberes.

Mais do que usar o relato oral para diversificar as fontes de informação, ou dar a voz ao subalterno, propõe-se construir a escrita a partir de um encontro no qual se destitui o pesquisador de um local privilegiado de enunciação. Isso permite o estabelecimento de uma relação entre sujeitos de pesquisa, reconhecendo que o interlocutor instaura um conhecimento legítimo sobre o passado (Ramos Júnior, 2019). Outorgar crédito ao conhecimento nativo promove um deslocamento na escrita, no qual se descreve aquilo que está afetando os interlocutores e que também afeta o pesquisador.

Por seu turno, as pessoas falam de um lugar, ou de uma localização geo-histórica segundo Walter Mignolo (2007). Não se fala de um lugar vazio, mas dotado de historicidade e de corporalidade, em que essa última é atravessada por fluxos identitários e por sensibilidades. Isso significa que o local de enunciação não é vazio de corporalidade, tampouco isento de uma posição social. Sendo a corporalidade construída de forma diferenciada, implica sensibilidades distintas, assim como os sistemas de classificação social incidem de forma diferente sobre os corpos. Por conseguinte, escreve-se com o corpo, o qual está inscrito em uma posição de gênero, bem como étnico-racial.

Tais considerações vão em direção à articulação de uma outra proposta, visando demarcar um espaço epistêmico próprio. Trata-se da experimentação de outro local de enunciação por meio de uma relação com os interlocutores que estabeleça conexão entre os saberes e as experiências oriundas da posição subalterna, como as línguas indígenas e as memórias da escravidão. De uma parte, essa proposição permite traçar uma linha de fuga do “falar em nome de”,⁴ assumindo a postura de “falar com”, na qual o pesquisador não detém o poder absoluto na construção da narrativa. De outra, adotar a postura epistemológica de construção do conhecimento no encontro com o pensamento nativo afasta a pretensão de neutralidade do conhecimento científico, assumindo a posicionalidade da escrita acadêmica. Essa enunciação posicionada (Ramos Júnior, 2019) abre a possibilidade de construir uma relação de pesquisa na qual o conhecimento acadêmico pode servir de apoio a lutas travadas pelos interlocutores, denotando comprometimento com a realidade sobre a qual se escreve.

Ao chamar atenção para tais aspectos, a proposta da perspectiva decolonial possibilita trazer à tona dimensões não pensadas das relações de poder, tendo em vista que o pensamento eurocêntrico é comprometido epistemologicamente. Neste sentido, ao propor ouvir a voz daqueles que foram alijados ou silenciados das narrativas hegemônicas (Meyhi, 2000), o método da História Oral permite a construção narrativa desde “os de baixo” (Dussel, 1993). A partir de tais considerações, buscaremos, nas seções seguintes, seguir o pensamento quilombola como forma de interpretar a história

⁴ Em um texto provocador, Gayatri Spivak (2010) tece críticas aos intelectuais ocidentais, apontando o seu etnocentrismo e alertando sobre as implicações da representação do sujeito do denominado Terceiro Mundo. A autora indiana reflete sobre a prática discursiva do intelectual pós-colonial e o agenciamento do sujeito subalterno, questionando a possibilidade desse sujeito falar.

a partir de outro ponto de vista.

Desconstruindo teses majoritárias

Em grupos sociais nos quais ocorre transmissão de saberes por meio da oralidade, como as comunidades quilombolas, é comum que a palavra tenha mais valor do que o documento escrito. Nessa situação, evocar a memória coletiva pode fornecer informações que não são encontradas nos registros oficiais, devido ao fato da história não ter sido escrita pelos quilombolas, havendo situações nas quais suas narrativas se contrapõem a ela.

Autores como José Carlos Meihy (2000) destacam o valor assumido pela oralidade nas sociedades colonizadas tendo em vista que o analfabetismo foi usado como instrumento de dominação. Desta forma, aqueles que dominam a escrita são os que deixam as suas memórias registradas, observando-se um regime de autorização discursiva,⁵ o qual tende a silenciar as narrativas quilombolas. Para Djamila Ribeiro (2019), quem possui o privilégio social também detém o poder epistêmico, determinando quem pode (ou não) falar.

Mesmo quando as narrativas quilombolas rompem o regime de autorização discursiva, adentrando nos relatórios antropológicos que instruem os processos de titulação de seus territórios, pode haver tentativas de silenciamento. Cita-se, como exemplo, a realização de estudos em contraposição aos relatórios antropológicos dos processos de titulação dos territórios de Mormaça,⁶ no município de Sertão (RS), e de Palmas, em Bagé (RS), instaurando uma disputa de narrativas em que está em jogo a interpretação do mundo do qual se faz parte.

Tais fatos fornecem pistas de que a história pode ser interpretada a partir de outro ponto de vista, contemplando ângulos de leitura que não eram levados em consideração. À vista disso, a fonte oral pode nos revelar realidades que raramente figuram nos documentos escritos (Joutard, 2000), tal como efetuado, em uma entrevista, por Ubirajara Toledo, sindicalista e militante do movimento negro. Ao recordar sua trajetória de atuação junto a comunidades quilombolas, ele destaca o protagonismo do movimento negro, em diálogo com a academia, no rompimento da invisibilização

⁵ Toma-se emprestada a noção de regime de autorização discursiva de Djamila Ribeiro (2019), que se apoia na noção foucaultiana do discurso. Em “A ordem do discurso”, Michel Foucault (2004) aborda a relação entre as práticas discursivas e os poderes que as perpassam, apontando que a produção do discurso em uma sociedade é, ao mesmo tempo, controlada, selecionada, organizada e redistribuída por meio de procedimentos que visam equacionar seus poderes e perigos.

⁶ O primeiro estudo antropológico na comunidade de Mormaça foi elaborado no início dos anos 2000, mediante convênio entre o governo do estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Cultural Palmares. Posteriormente, foi elaborado um contralaudo por agricultores, o que levou à realização de um terceiro estudo em 2006, via convênio entre o Incra e a UFRGS.

histórica, social e institucional dessas comunidades:

[...] Na realidade, aí também a gente pode colocar a importância do trabalho acadêmico do ponto de vista de, aí é um título até de uma obra da professora Ilka [Boaventura Leite] a questão da invisibilidade, um trabalho acadêmico também nessa relação, esse diálogo com o movimento social. Os movimentos sociais são os protagonistas que rompem com essa lógica da inexistência. A importância da comunidade negra, fruto de todo um processo histórico, que tem com um processo de imigração como se fruto daquela condição, daqueles conceitos que já estavam bastante recorrentes do racismo, da superioridade racial e de que com o povo que tinha aqui nesse país o Brasil nunca atingiria um grau de desenvolvimento igual aos países desenvolvidos [...]. (Ubirajara Toledo, 2018).

O depoimento acima aponta a disputa em torno da existência (ou não) de comunidades negras rurais no Rio Grande do Sul, o que configura uma questão ontológica. Ele situa a invisibilização dessas comunidades em um plano histórico, regido pela visão de supremacia branca que norteou a política de imigração implementada no Brasil entre o final do século XIX e início do século XX. Em decorrência dessa política, é comum que localidades gaúchas retratem a sua história a partir da chegada dos primeiros imigrantes (ou de seus descendentes),⁷ desconsiderando a temporalidade anterior e a existência de outros grupos sociais, como os indígenas e os quilombolas.

A fala de Ubirajara Toledo se alinha a Ilka Boaventura Leite (1996), para quem a invisibilização do negro foi efeito do olhar do branco. A autora se apoia na noção de invisibilidade desenvolvida pelo escritor afro-americano Ralph Ellison (2013) na descrição da manifestação do racismo nos Estados Unidos da América. O mecanismo da invisibilidade opera por meio de um olhar que nega a presença do outro, como forma de contornar a impossibilidade de excluí-lo totalmente da sociedade. A partir disso, ela aponta algumas teses que agiram na invisibilização do negro no Sul do país, negando a sua presença para construir o “vazio” a ser ocupado por imigrantes europeus. Uma dessas teses defendia que a escravidão na pecuária gaúcha não teve a mesma importância numérica quando comparado à monocultura agroexportadora de outras regiões brasileiras. Também se apontava uma suposta inadequação da mão de obra escrava na pecuária extensiva, devido às características do trabalho na atividade, como o uso do cavalo e as grandes extensões das estâncias, que poderiam facilitar fugas (Freitas, 1980).

Direcionando o olhar para as comunidades de Morro Alto, no litoral, e de Rincão dos Negros, na região central do estado, a existência de testamentos dos antigos

⁷ Cita-se, como exemplo, os *sites* oficiais da Prefeitura Municipal de Maquiné (2022) e da Prefeitura Municipal de Sertão (2022), localidades que possuem comunidades quilombolas oficialmente reconhecidas, mas que não figuram na história local.

senhores⁸ conecta a memória do passado ao tempo presente, ao mesmo tempo em que constitui fato gerador do direito sobre o território. Neste caso, as narrativas quilombolas se amparam nos registros históricos, em que os testamentos de Rosa Osório Marques e de Jacinta de Souza, respectivamente, apontam um significativo número de escravos nessas fazendas, desorganizando a tese da insuficiência numérica.

Outra tese, apontada por Ilka Boaventura Leite (1996), dava conta de relações pouco hierarquizadas entre senhores e cativos, configurando cordialidade. Reforçava tal premissa, a presença de formas de trabalho livre, como os peões, levando à suposição de “harmonia” nas relações no interior das fazendas. A visão de “harmonia” nas relações é acionada, agora, nas contestações aos processos de titulação de territórios quilombolas como forma de negar a discriminação racial. Nas suas narrativas, os quilombolas rompem com a visão de “harmonia”, em que suas falas assumem tom de denúncia ao relatar situações de opressão e de exploração nas relações de trabalho, como efetuado por Vanderlei Alves, presidente da Associação das Comunidades Quilombolas Rurais de Palmas, em Bagé:

[...] Eu nunca vou poder dizer que era de fato harmoniosa porque o fato harmonioso eu acho que deveria ser quando todos fossem iguais, né, todos frequentassem as mesmas festas, frequentasse o mesmo luxo, comesse na mesma mesa, tivesse uma vida de igual prá igual. E eles dizem que é harmoniosa, claro, harmoniosa prá eles, como eu já disse, prá eles mesmos, que enquanto tiver um peão trabalhando lá no fundo do galpão e eles dentro de casa, levando uma vida totalmente diferente do peão, e é essa harmonia que eles dizem, tá, mas harmonia terminou porque daí o patamar ficou igual agora, de mano a mano, né, totalmente não é, porque na verdade quando a gente vê é aquela história, não é [...]. Quer dizer que as pessoas que alevantam a sua cabeça prá exigir os seus direitos, aí não presta mais [...]. (Vanderlei Alves, 2018).

Em sua fala, a liderança desconstrói a visão de “harmonia” embutida na tese de cordialidade. Como nos lembra Enrique Dussel (1993), alegar “harmonia” pode constituir uma estratégia de encobrimento⁹ da assimetria na relação ao ocultar a dominação e a violência praticada, atendendo ao interesse de quem está em posição superior. As considerações desse autor permitem perceber que a ocultação do processo de dominação, o qual encerra violência exercida sobre outras culturas, representa a posição ideológica por parte daquele que interpreta a história.

Segundo a liderança, a cordialidade se rompe no momento no qual se passa

⁸ Conhecido como “deixa” de terras, a doação de áreas pelos antigos senhores aos seus escravos, os quais são também alforriados via testamento, foi recorrente no Rio Grande do Sul. Partindo dos estudos efetuados por historiadores, Rosane Rubert (2005) levanta a hipótese de que a promessa de alforria constituísse um instrumento de obediência e de amenizar tensões.

⁹ Toma-se emprestado o termo encobrimento de Enrique Dussel (1993), que o utiliza em contraposição ao eufemismo do “encontro” de dois mundos, referente ao acontecimento de 1492.

a reivindicar direitos, desconstituindo a alegação de que viviam em “harmonia” até surgir o quilombo de Palmas. Ele atribui a problematização do reconhecimento como quilombola ao empoderamento da comunidade, em que os fazendeiros poderiam ficar sem mão de obra, tendo em vista o fato de a propriedade da terra determinar o regime de trabalho na agricultura.

A fala da liderança também aponta as formas de discriminação, à qual se somam os relatos de segregação espacial entre brancos e negros em festividades no passado, reportada em diferentes locais, como em Morro Alto, no litoral, em Palmas, em Bagé, e em Rincão dos Negros, na região central do estado, aspecto também registrado por Patrícia Pinheiro (2015) em seu estudo voltado para as comunidades quilombolas no município de São Lourenço do Sul (RS). Em Rincão dos Negros, a segregação entre brancos e negros se materializou na existência de duas igrejas em devoção à mesma santa.¹⁰ Diante da “Igreja dos Pretos”, foi edificada a “Igreja dos Brancos”, expondo os tensionamentos e sinalizando as perdas territoriais sofridas pela comunidade quilombola.

Tais relatos desmistificam a “fábula das três raças” (DaMatta, 1984) presente no imaginário social. Essa narrativa apregoa a miscigenação do povo brasileiro a partir do índio, do negro e do europeu, a qual tem sido acionada em posicionamentos contrários às políticas de ação afirmativa e de reconhecimento dos direitos territoriais dos remanescentes das comunidades de quilombos. Ao apregoar que no Brasil não existiram formas de discriminação como verificado em outros países, o mito da democracia racial forjou a visão de “harmonia” que concilia interesses e conflitos, tendo constituído outra tese que promoveu a invisibilização da questão racial, de acordo com Ilka Boaventura Leite (1996).

Reside, aqui, a importância de seguir o pensamento quilombola enquanto procedimento epistêmico-metodológico para apreender as relações de força que têm sido encobertas no discurso “somos todos mestiços”. Tal procedimento abre espaço para os relatos dos quilombolas sobre discriminação por raça, desestabilizando a tese da democracia racial brasileira. Assim, em contraposição à alegação de excessiva subjetividade das fontes orais, apontada como um dos limites da História Oral, temos a desconstrução do mito da democracia racial brasileira através das narrativas quilombolas, expondo os interesses que ele atende.

Para Enrique Dussel (1993), a negação do “outro” enquanto subjetividade distinta constitui uma forma de encobrimento que age na ocultação da violência praticada, não podendo ser chamado de encontro o que foi realizado com profundo desprezo pelos ritos, deuses, mitos e crenças dos povos originários. Nessa direção, Rita Segato (2014) nos lembra que a memória histórica desses povos, bem como a própria subjetividade, foi

¹⁰ Rui Leandro da Silva Santos (2001) analisou a construção, reconstrução e reafirmação étnica negra na Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, realizada na comunidade de Rincão dos Negros, abordando a relação entre a festa, a articulação social que a envolve e o sentimento de pertencimento ao lugar.

interceptada, destituindo-os de seus saberes, línguas e rituais, assim como seus valores, costumes e formas de sociabilidade tiveram que se adaptar ao padrão da colonialidade.

Porém, se houve perdas ao longo desse processo, também foram cavados espaços para o surgimento de outra possibilidade de interpretação do passado, tal como efetuado por interlocutores que não aceitam o lugar de objeto de produção do conhecimento histórico e se insurgem. Ao relatar que seu tataravô foi Lanceiro Negro¹¹ na Revolução Farroupilha (1835-1845), Antônio Leonel Soares (2018), coordenador da Federação das Associações das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Sul (FACQ/RS), chama atenção para o papel ativo do negro em eventos, como os episódios de guerra, reivindicando um lugar na história gaúcha. Desta forma, ao impor sua força e significado, as narrativas quilombolas desestabilizam teses majoritárias, com potencial de rever a história a partir de outro ponto de vista, assunto que será retomado na seção seguinte.

A história a partir de outro ponto de vista

A resistência ao regime escravista levou à formação de quilombos no Brasil, perpetuada na luta atual de coletividades negras pelo seu território. Ao rememorar o acontecimento da escravidão, as narrativas quilombolas se insurgem contra o negacionismo histórico, que constitui uma das formas pelas quais se lida com traumas do passado.

Tal constatação vai ao encontro de Alistair Thomson (2000), para quem a História Oral pode ajudar os indivíduos e sociedades na rememoração e no entendimento de passados traumáticos. O uso da fonte oral permite compreender o passado a partir da memória dos interlocutores, ou seja, da interpretação da experiência vivida (Venson; Pedro, 2012).

Para os quilombolas, os mais velhos “são os que viveram a história”, em que a realização de estudos reacendeu o poder da palavra dos “troncos velhos” em suas narrativas sobre o passado. Em Morro Alto, um dos detentores da história da comunidade é Manoel Francisco Antônio, mais conhecido por Manoel Chico, presidente de honra da Associação Comunitária Rosa Osório Marques. Prestes a completar 98 (noventa e oito) anos no momento de realização da pesquisa, ele articula a luta da comunidade pelo território com a memória da escravidão que, na sua visão, foi abolida de forma incompleta:

¹¹ Os Lanceiros Negros constituíam uma unidade militar formada por libertos e escravos convocados sob promessa de liberdade que lutaram ao comando do general Antônio de Souza Netto. Como parte do acordo de paz, os Lanceiros Negros foram traídos e massacrados em um ataque surpresa de tropas imperiais em 1844 (Silva, 2010), no episódio que ficou conhecido por Batalha de Porongos.

Meu pai nasceu no cativeiro. Ele já tava quando houve a rolamento [Abolição da Escravidão], o rolamento ele já tinha 8 anos o falecido meu pai. Já tinha 8 anos o meu pai. Aí eles foram para de cima da serra. Saíram daqui da fazenda do Morro Alto, daqui da fazenda do Morro Alto, quando a minha vó foi que, isso foi porque aí os negros, naquele tempo, um foi prá um lugar, outro foi prá outro, outro ficou com os outros, outro se abandonou e ficou por ali, ficou. Morreram à míngua. Naquele tempo, daí ia para a casa do senhor morrer à míngua, porque o senhor quando veio, ele não deu nada. (Manoel Francisco Antônio, 2018).

O depoimento de Manoel Chico aponta a incompletude da Abolição da Escravidão no Brasil que, segundo as lideranças quilombolas, “dá a liberdade, mas o direito não”. Isso significa que a liberdade não foi acompanhada de medidas – seja por parte do governo imperial, seja pelos fazendeiros – que garantissem os meios de vida e a existência sociocultural dos escravos e seus descendentes (ABA, 2012). Ao narrar de outro modo, rompe-se com a linearidade da história, expondo os seus “desencaixes” e desorganizando a tese de benevolência branca, o que permite perceber as injustiças cometidas no passado.

Uma dessas injustiças diz respeito à violação do direito à terra. Apesar da formalização da “deixa” de Rosa Osório Marques, não houve a entrega das terras aos legatários, tampouco foi efetuado o registro cartorial. A comunidade de Morro Alto teve acesso ao testamento somente na década de 1960, no decorrer da luta pelo território (Barcellos *et al.*, 2004). A existência do testamento conecta a memória do passado ao tempo presente, contribuindo na construção da identidade de remanescente de quilombo a partir da concepção de “herdeiro” das terras, sendo acionado por essa comunidade em seus embates externos.

De forma idêntica, Rincão dos Negros também *tem origem em uma “deixa” de terras. As narrativas apontam que, em seu testamento, Jacinta de Souza* alforriou os escravos mediante cláusulas de prestação de serviços e doou parte das terras que possuía na condição de usufruto. *Assim como em Morro Alto*, as terras não foram entregues aos legatários, violando o direito adquirido em testamento. À vista disso, o apagamento da memória pode não ser acidental, mas estar relacionado à intencionalidade de ocultação das injustiças cometidas no passado. O encobrimento de injustiças perpetradas ganha sentido em contexto de disputa por terra como forma de negar os processos de expropriação territorial aos quais os quilombolas estiveram submetidos e que se reflete na exiguidade de área característica da maior parte das comunidades na atualidade.

Além dos documentos históricos, as narrativas sobre o passado também se apoiam em antigas construções, tanto as que estão “em pé” quanto aquelas que não existem mais. No caso de Morro Alto, os relatos apontam a existência de casas-grandes e de senzalas, em que a ação do Estado, na construção de uma rodovia, desconsiderou essas construções históricas. Desta forma, as antigas construções podem ajudar a preencher possíveis lacunas na memória coletiva, contornando um dos limites apontados da

História Oral que diz respeito à fraqueza da memória.

Outro rompimento com a linearidade da história, expondo os seus “desencaixes”, é efetuado por de Onir Araújo, advogado e membro de uma organização do movimento negro. Ele nos apresenta outra perspectiva de interpretação da história agrária do Sul do país que traz à tona as contradições inerentes:

[...] A região Sul, não é, boa parte do Brasil, [...] ela sofreu um processo de ocupação muito influenciado pela última leva de grande imigração no pós-abolição, entendeu? E uma parte dessas famílias que vieram, diferente das nossas, foram sustentadas prá fazer um Brasil em áreas de *kaingang*, de *guarani*, em terras de preto, e ali reproduzindo todo o processo, né, de racismo, de violência contra os povos originários e contra nós, entendeu? Então, a questão racial prá eles, né, é a linha geral, digamos, da supremacia, mesmo, branca, europeia, né. Então, nós estamos fora desse projeto, inclusive, em vários momentos temos contradições com ele e um bom exemplo é essa situação da Fetag [Federação dos Trabalhadores na Agricultura] e a própria Contag [Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares]. Então, eu atribuo a isso, não é, a uma visão recorrente do racismo, da visão colonial, do colono, e que de certa forma ela se espalha, né. A constituição da fronteira agrícola brasileira no século XX tem a ver com essas famílias que saíram do Rio Grande do Sul para o oeste de Santa Catarina, oeste do Paraná, Mato Grosso, Rondônia e agora tão lá no Matopiba, né, tão lá no cerrado [...], e que tão arrebatando com centenas de comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas e indígenas naquela região. Então, é um processo recorrente [...]. (Onir Araújo, 2018, grifos da autora).

Nosso interlocutor situa a política de colonização por imigração na visão de supremacia branca, alinhando-se ao depoimento de Ubirajara Toledo, apresentado anteriormente. Desse modo, ele aponta o ideário de branqueamento da população que se institucionalizou na forma de razão de Estado por meio das políticas de povoamento implementadas entre o final do século XIX e início do século XX.

Em sua fala, Onir Araújo nos lembra que os locais em direção aos quais a colonização avançou não eram desabitados, mas foram construídos enquanto espaço “vazio”. Ao longo do processo de ocupação do território que hoje corresponde ao Rio Grande do Sul, os grupos indígenas foram sendo dizimados e os negros postos à margem com o fim da escravização. No norte do estado, a Comissão de Terras demarcou como devolutas áreas previamente ocupadas por famílias negras no início do século XX. Entre estas, constavam os familiares de Chica Mormaça que, embora figurassem como detentores de lotes (Müller *et al.*, 2006), sofreram perdas territoriais decorrentes da imposição da política de colonização pelo Estado.

Narrar a história desde “os de baixo” (Dussel, 1993) permite expor as relações de poder que foram encobertas. Assim, o depoimento de Onir Araújo chama atenção para a violência exercida pelas políticas de ordenamento espacial sobre grupos e indivíduos,

que se reproduziu nas frentes de expansão da fronteira agrícola no país, desconsiderando as formas de ocupação tradicional. Sua fala revela a face oculta da colonização, em que indígenas, quilombolas, extrativistas, entre outros, foram expropriados de seus territórios. Tais fatos demonstram que a história é eivada de contradições, na qual um dos acontecimentos que levaram à retomada da luta pela terra no Rio Grande do Sul correspondeu à expulsão dos agricultores que ocupavam áreas na reserva indígena de Nonoai,¹² no final dos anos de 1970.

Ao mencionar que os quilombolas foram excluídos do processo de construção da nação, nosso interlocutor aponta o privilegiamento da imigração europeia. Ele aponta os momentos em que esse projeto entrou em contradição com indígenas e quilombolas, desconstruindo a tese da democracia racial, o que abre caminho para a percepção de relações sociais racializadas. Apresenta-se, assim, uma interpretação da história agrária do Rio Grande do Sul na qual raça, ao invés de classe social, constitui a contradição fundamental no meio rural.

Para tanto, faz-se necessário rever o estatuto das fontes orais, de forma a tratar os narradores como sujeitos que produzem sua história (Ramos Júnior, 2019). Se a releitura do passado, a partir ponto de vista dos quilombolas, propicia a desconstrução de versões hegemônicas, também possibilita se (re)posicionar como sujeito de sua própria história, tal como efetuado por Vanderlei Alves, da comunidade de Palmas:

[...] Esses dias até um rapaz chegou a citar que nós deveria fazer um livro. Digo: não, deveríamos fazer, não, tem um livro! Só que é um livro que não é livro, é o estudo socioantropológico que pode, através dali, dá para fazer um livro contando a história da nossa comunidade, que ali no estudo socioantropológico, ali, ele conta a história de dezenas de anos atrás. Então, a gente acaba se apaixonando porque conta as raízes daonde a gente veio e também a gente lembra que, tendo a história, que já quase apagada, então reacende de novo. Isso aí influencia muito nós. (Vanderlei Alves, 2018).

Ao apontar o papel da memória na luta travada pela comunidade, a fala da liderança quilombola vai ao encontro de Alistair Thomson (2000), que propõe a “recuperação ativa” de uma história esquecida. Para o autor, a memória é elemento constitutivo da identidade, em que a História Oral pode ser uma fonte importante para grupos sociais que foram invisibilizados. No caso dos quilombolas, trata-se de lutas políticas que foram tornadas invisíveis pelo racismo (Anjos, 2004). Assim, projetar-se como sujeito histórico ativo e capaz de intervir na realidade desempenha papel na

¹² O aldeamento de grupos indígenas, no início do século XX, constituiu uma das políticas que permitiram o avanço da colonização no norte do estado. Posteriormente, o governo estadual desmembrou áreas dos “toldos” indígenas, as quais foram demarcadas como terras devolutas e redistribuídas a agricultores, segundo documentos oficiais (Rio Grande do Sul, 1963). A ocupação de terras indígenas por agricultores chegou ao limite no final dos anos de 1970, quando os agricultores foram expulsos da Terra Indígena de Nonoai, no norte do estado, pelos próprios kaingang (Gehlen, 1983).

mobilização dos quilombolas pelo reconhecimento de direitos territoriais.

Portanto, rever a história a partir do ponto de vista dos “derrotados” (Dussel, 1993) abre um novo olhar sobre o mundo no qual estamos inseridos, trazendo à tona as estruturas de poder que perpassam a construção do conhecimento, do imaginário social e da memória histórica, podendo constituir um rompimento com o *status quo*. Tal procedimento se alinha à perspectiva decolonial, que propõe firmar o lugar de enunciação no encontro com grupos sociais subalternizados no âmbito das relações de poder, como os quilombolas.

Considerações finais

Ao longo do texto, buscou-se evidenciar as estruturas de poder e autoridade que perpassam a construção do conhecimento acadêmico, do imaginário social e da memória histórica. É nesse quadro de relações de poder que se produz a invisibilização do negro enquanto sujeito histórico, havendo intencionalidade na ocultação de sujeitos e de acontecimentos que fazem parte da história, na medida em que interdita relatos sobre as injustiças cometidas no passado.

Levando em consideração a centralidade assumida pela colonialidade do saber, infere-se que não há como enfrentá-la sem promover uma ruptura epistêmica capaz de pôr fim ao processo sistemático de desqualificação dos saberes dos povos originários e afro-americanos. Nessa direção, ao ouvir a voz daqueles que foram alijados, ou silenciados, métodos, como o da História Oral, podem abrir espaço para outra narrativa frente ao discurso hegemônico. É nesse sentido que se coloca a subversão latino-americana ao modo eurocêntrico de produção da intersubjetividade (Quijano, 2014), em que este artigo buscou construir uma interpretação da história desde “os de baixo” (Dussel, 1993). Ao potencializar grupos sociais que foram invisibilizados no âmbito das relações de poder, a História Oral se alinha à perspectiva decolonial. Aníbal Quijano (2014) aponta que a população indígena da América Latina ocupa posição basal na constituição e na história da colonialidade do poder, advindo daí seu papel de subversão epistêmica, histórica, ética e política, papel que estendemos aos quilombolas.

No entanto, existem limites à construção de um pensamento crítico. Alistair Thomson (2000) faz um alerta para o fato de histórias orais “vindas de baixo” estarem sendo escritas por pesquisadores “de cima” o que, mesmo em projetos pretensamente participativos, pode ser comprometedor. No Brasil, esses limites correspondem ao fato dos porta-vozes do saber científico serem quase todos brancos, de forma que quem escreve sobre o racismo faz parte de uma elite intelectualizada. Advém daí a importância das políticas de ação afirmativa na academia, que possam enfrentar a ausência de referenciais indígenas e negros na literatura, oportunizando o efetivo diálogo de saberes.

Referências

- ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. *Grupo de Trabalho Quilombos*. 2012. Disponível em: <https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2508/PARECER%20GT%20QUILOMBOS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jul. 2022.
- ANJOS, José Carlos Gomes dos. Apresentação. In: ANJOS, José Carlos Gomes dos; SILVA, Sérgio Batista (Org.) *São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 13-17.
- BARCELLOS, Daisy Macedo de *et al.* *Comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição Federal*. 26. ed. Porto Alegre: OAB/RS, 2000.
- BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 227, p. 4, 21 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 4 jul. 2022.
- DAMATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à Antropologia Social*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- DIANI, Mário. The concept of social movement. *The Sociological Review*, v. 40, n. 1, p. 1-25, 1992.
- DUSSEL, Enrique. *1492 - O encobrimento do outro: a origem do mito da Modernidade*. Tradução Jaime Agostinho Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.
- ELLISON, Ralph. *Homem invisível*. Tradução Mauro Gama. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2004.
- FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST Edições, 1980.
- GEHLEN, Ivaldo. *Uma estratégia camponesa de conquista da terra e o Estado: o caso da Fazenda Sarandi*. Dissertação (Mestrado em Antropologia, Política e Sociologia) – UFRGS, Porto Alegre, RS, 1983.
- JOUTARD, Phillippe. Desafios da História Oral para século XXI. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena. (Org.). *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000. p. 30-45.
- LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1996. p. 33-53.
- MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Desafios da história oral latino-americana: o caso do Brasil.

In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena. (Org.). *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000. p. 83-97.

MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón (Org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central: Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana: Instituto Pensar, 2007. p. 25-46.

MÜLLER, Cíntia Beatriz. *et al.* Comunidade remanescente Quilombo da Mormaça: história, cotidiano e territorialidade. In: JARDIM, Denise Fagundes (Coord.). *Comunidades remanescentes de Quilombos no Rio Grande do Sul: relatórios antropológicos de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural de territórios quilombolas à luz da instrução normativa 20/2005/INCRA*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/217088/001120337-03.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 4 jul. 2022.

PINHEIRO, Patrícia dos Santos. *Políticas de identificação: dinâmicas de reconhecimento identitário de comunidades negras no sul do Brasil em um contexto de relações interétnicas*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UFRRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2576539. Acesso em: 4 jul. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ. *Nossa história*. 2022. Disponível em: <https://maquine.rs.gov.br/pagina/view/4>. Acesso em: 4 jul. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO. *História*. 2022. Disponível em: <http://www.sertao.rs.gov.br/pagina/495/historia>. Acesso em: 4 jul. 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. *Journal of World-System Research*, v. 6, n. 2, p. 342-386, 2000.

QUIJANO, Aníbal. “Bien Vivir”: entre el “desarrollo” y la des/colonialidad del poder. In: QUIJANO, Aníbal (Org.). *Des/Colonialidad y bien vivir: un nuevo debate em America Latina*. Lima: Editorial Universitária: Cátedra America latina y la colonialidad del Poder: Universidad Ricardo Palma, 2014. p. 19–33.

RAMOS JÚNIOR, Dernival Venâncio. Encontros Epistêmicos e a formação do pesquisador em História Oral. *História Oral*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 359-372, jan./jun. 2019.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

RIO GRANDE DO SUL. Instituto Gaúcho de Reforma Agrária. *Bases e diretrizes para um programa de estadual de reforma agrária*. Porto Alegre: IGRA, 1963. Mimeografado.

RUBERT, Rosane Aparecida. *Comunidades negras rurais do Rio Grande do Sul: um levantamento socioantropológico preliminar*. Porto Alegre/ RS Rural; Brasília: IICA, 2005.

SANTOS, Rui Leandro da Silva. *Festa de Nossa Senhora Imaculada Conceição: articulação, sociabilidade e etnicidade dos negros do Rincão dos Pretos no município de Rio Pardo-RS*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2001.

SEGATO, Rita Laura. Aníbal Quijano y la perspectiva de la colonialidad del poder. In: QUIJANO, Aníbal (Org.). *Des/Colonialidad y bien vivir: un nuevo debate em America Latina*.

Lima: Editorial Universitária: Cátedra America latina y la colonialidad del Poder: Universidad Ricardo Palma, 2014. p. 35-71.

SILVA, Juremir Machado da. *História regional da infâmia*. O destino dos negros farrapos e outras iniquidades brasileiras (ou como se produzem os imaginários). Porto Alegre: LPM, 2010.

SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Tradução Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

THOMSON, Alistair. Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena. (Org.). *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000. p. 46-65.

VENSON, Anamaria Marcon; PEDRO, Joana Maria. Memórias como fonte de pesquisa em história e antropologia. *História Oral*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 125-139, jun./dez. 2012.

Fontes orais

ALVES, Elizabete [63 anos]. [out. 2018]. Fala proferida na reunião da Associação Comunitária Rosa Osório Marques. Maquiné, RS, 27 out. 2018.

ALVES, Vanderlei [45 anos]. [ago. 2018]. Entrevistador: Adriane Cristina Benedetti. Bagé, RS, 16 ago. 2018.

ANTÔNIO, Manoel Francisco [97 anos]. [jun. 2018]. Entrevistador: Adriane Cristina Benedetti. Osório, RS, 13 jun. 2018.

ARAÚJO, Onir [58 anos]. [ago. 2018]. Entrevistador: Adriane Cristina Benedetti. Porto Alegre, RS, 7 ago. 2018.

SOARES, Antônio Leonel [48 anos]. [out. 2018]. Entrevistador: Adriane Cristina Benedetti. Pelotas, RS, 15 out. 2018.

TOLEDO, Ubirajara [59 anos]. [jan. 2018]. Entrevistador: Adriane Cristina Benedetti. Porto Alegre, RS, 23 jan. 2018.

Recebido em 21/10/2021

Versão final reapresentada em 30/05/2022

Aprovado em 06/06/2022

Fonte de financiamento: nada a declarar.

Conflito de interesses: nada a declarar.